



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.806 DE 16 DE JULHO DE 2025, REFERENTE AO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, PARA OS PROFESSORES, ALUNOS E TURMAS DESTAQUE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL I

A Prefeitura Municipal de Braga, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.806, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a premiação de práticas pedagógicas inovadoras, reconhecimento de alunos e turmas destaque no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, destinado às escolas municipais de Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º ano.

1. DO OBJETO

Este edital tem por objetivo estabelecer os critérios, procedimentos e prazos para a concessão de premiações aos professores, alunos e turmas que se destacarem por práticas pedagógicas inovadoras, desempenho acadêmico e engajamento no Programa Criança Alfabetizada, no âmbito do município de Braga.

2. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Serão premiados:

- a) Professor destaque: profissional que implementar práticas pedagógicas inovadoras, contribuindo para a alfabetização e o desenvolvimento integral dos estudantes;
- b) Aluno destaque: estudante que demonstre evolução significativa, engajamento e interesse nas atividades de alfabetização;
- c) Turma destaque: grupo de estudantes do 1º ao 5º ano que apresentar desempenho exemplar, cooperação e participação ativa nas ações do programa.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Professor destaque:

Inovação e criatividade nas práticas pedagógicas;
Resultados positivos no processo de alfabetização;
Participação em ações de formação continuada;
Relatos e evidências de impacto na aprendizagem dos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

3.2. Aluno destaque:

Evolução no processo de alfabetização;
Participação ativa nas atividades escolares;
Comportamento exemplar e engajamento nas ações pedagógicas;
Relatos de professores e registros de desempenho.

3.3. Turma destaque:

Alto índice de aprendizagem e participação;
Cooperação e trabalho em equipe;
Participação em projetos e atividades do programa;
Relatos positivos dos professores e registros de atividades.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por comissão composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, diretores e coordenadores, que avaliarão as indicações com base nos critérios estabelecidos neste edital.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os premiados receberão certificados de reconhecimento e poderão ser contemplados com prêmios materiais, culturais ou pedagógicos, a serem definidos pela comissão avaliadora.

5.2. A cerimônia de entrega será realizada em data a ser divulgada posteriormente, com a presença de autoridades municipais, professores, alunos e comunidade escolar.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Braga – RS, 18 de julho de 2025.

Eliane Ribeiro dos Santos
Sec. Mun. De Educ. Cultura e Turismo